

Itautec e Heliodinâmica apresentam solução de inclusão digital baseada em energia solar

Objetivo é levar a tecnologia às mais de 73 mil escolas de ensino fundamental não atendidas pela rede de energia elétrica

Da Redação

A Itautec, fabricante nacional de alta tecnologia, e a Heliodinâmica, única indústria nacional em tecnologia solar fotovoltaica, apresentam no último dia 19, no Ministério da Educação (MEC), em Brasília, um projeto de inclusão social e digital que utiliza a energia do sol para levar a tecnologia às regiões que não têm acesso à eletricidade. Com o apoio do ministro da Educação, Cristovam Buarque, o Digicentro Heliosat P65, ficará em demonstração no saguão principal do MEC, na Esplanada dos Ministérios por um período entre duas e quatro semanas. O Digicentro Heliosat P65 foi desenvolvido pela Heliodinâmica em parceria com a Itautec com o objetivo de possibilitar o uso normal de computador e acesso à Internet e ao conteúdo da televisão por meio de satélite, em locais onde não há disponibilidade de energia elétrica nem de linha telefônica.

A solução permitirá o uso de microcomputadores, televisores e outros equipamentos nas mais de 73 mil escolas de ensino fundamental que não são atendidas pela rede de energia elétrica em todo país. "O sistema Heliosat pode se transformar numa importante ferramenta de desenvolvimento social na medida em que tiraria as escolas da exclusão digital, garantindo aos alunos o acesso à tecnologia e ao imenso acervo da Internet", afirma o diretor-presidente da Heliodinâmica, Bruno Topel. O equipamento pode ser utilizado, por exemplo, para facilitar a comunicação nas áreas rurais e até mesmo para ampliar a abrangência da votação eletrônica no país, alimentando com energia as urnas e transmitindo dados para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE).



Tela da empresa Heliodinâmica em <http://www.heliodinamica.com.br/>

A conexão à Internet em banda larga será via satélite bi-direcional no sistema EasyBand.

Composição do Digicentro:

- Kit Fotovoltaico Autônomo Heliodinâmica;
- CPU Itautec mini-torre (processador AMD Athlon XP 1800+; HD 20GB 5400 RPM, memória 128MB DDR); caixas acústicas, Eeb Cam e periféricos;
- TV Monitor Philco 29 polegadas estéreo com

- videocassete estéreo;
- Antena Parabólica e decodificador para o Serviço EasyBand StarOne da Embratel por assinatura;
- Central de Controle Inteligente que converte a corrente contínua das placas de 12 Vcc em 110 Vca, indica e regula a carga das baterias;
- Baterias estacionadas seladas;
- Seis luminárias.

Foto Reprodução

Officer realiza evento inédito para canal no país

Da Redação

Primeira exposição de tecnologia para a revista reunirá 25 fabricantes que apresentarão linha de produtos, novidades e palestras técnicas e comerciais

A Officer, distribuidora de informática com atuação em todo o Brasil, realiza dia 9 de setembro, no Transamérica Expo Center, em São Paulo, o primeiro Officer Real Time. O encontro reunirá 25 fabricantes como HP, Microsoft, IBM, Apple, CA e Oracle entre outros. "Nossa expectativa é reunir mais de 3,5 mil revendedores", explicou o diretor-comercial da Officer, Fábio Gaia.

Em ilhas de até 70 metros quadrados serão realizadas demonstrações de linhas de produtos, aplicações e novidades. Em paralelo à exposição, empresas como Apple, Adobe, CA, HP, IBM, Oracle, Sony e Symantec realizarão sessões técnicas e comerciais onde o revendedor terá a oportunidade de se reciclar e saber mais sobre os produtos que podem gerar oportunidades de negócios. O revendedor terá total flexibilidade para montar sua própria agenda, por meio de pré-inscrições, no site <http://www.officer.com.br/realtime>.

A palestra inicial será ministrada por Fernando Meireles. Na conferência, o professor doutor e vice-diretor administrativo da Fundação Getúlio Vargas abordará as tendências, necessidades e estratégias do mercado de tecnologia.

Serviço
O que: Officer Real Time
Quando: 9 de setembro, das 9h às 19h
Onde: Transamérica Expo Center - Av. Dr. Mário Villas Boas, 387

Telefonica tenta calar a imprensa

Da Redação

O Jornal @HORA recebeu a notificação, reproduzida ao lado, da Superintendência Jurídica da Telesp, em papel timbrado da Telefonica, assinada por Deborah Gonçalves de Souza.

Na notificação extrajudicial fomos informados que devemos retirar o material referente ao "Novo Speedy" de nosso site na internet (www.ahora.com.br), conforme divulgamos em nossa última edição, uma vez que ele é de "propriedade particular" e que não foi autorizado sua divulgação pela empresa (Telesp).

Entramos em contato novamente com o setor de imprensa da Telefonica e, desta vez, fomos informados do seguinte: "A Telefonica não reconhece a apresentação que foi divulgada por vocês (@HORA) na internet e também no material impresso por conter informações incorretas sobre estudos para as novidades que serão anunciadas para o Speedy", disse o assessor de imprensa e complementou dizendo que "o documento está totalmente desatualizado e

que as informações que estão nele como preços e consumo de banda não procedem. Inclusive a operadora ainda não definiu a data de lançamento dos novos serviços do Speedy".

Diversos assinantes de banda larga já receberam, por e-mail, o anúncio de que mudanças ocorrerão em breve.

O mais estranho é que a informação fornecida pela assessoria de imprensa da Telefonica não é a mesma comparada com a notificação extrajudicial recebida onde ao dizerem que o material é de "Propriedade Particular" e que não foi autorizado o seu uso, confirmam que conhecem o material e que ele é de propriedade da Telesp e, portanto, possuem dados verdadeiros. Estamos aguardando parecer do departamento jurídico do jornal sobre a manutenção do material na internet.

A LIBERDADE DE IMPRENSA não pode ser aviltada dessa forma. Nosso serviço é divulgar as informações que, eventualmente, possam prejudicar nossos leitores. Assim, continuaremos lutando por esta liberdade que nos é garantida pela Constituição Federal de 1988.

Telefonica mente e diz que o @HORA não faz parte da Abusar

Da Redação

O Jornal @HORA recebeu correspondência informando que não pode ter os benefícios da liminar que suspende a "Tela de login", bem como a cobrança de provedor, uma vez que não é afiliada da Abusar, associação autora do processo.

A Abusar, em seu site, confirma que somos associados desde 23 de janeiro de 2003 e mostra os documentos que foram entregues à Telefonica (protocolo) e informa que a relação, onde consta o nome da empresa responsável pelo @HORA, está anexada ao processo.

O departamento jurídico do jornal estuda a viabilidade de ações cíveis e penais contra a Telefonica e Telesp. <http://www.abusar.org.br>

Telefonica
Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P
Rua Martiniano de Carvalho, 851 14. andar
São Paulo - SP
CEP 01321-402

São Paulo, 27 de agosto de 2003

CT. PJ. nº 58/2003

A

EMPRESA JORNALÍSTICA @HORA LTDA
RUA MARIA CAPUTO PAGANI, 80
Riacho Grande
São Bernardo do Campo - SP
CEP 09831-191

A/C
Editor Chefe
Sr. VICENTE BARONE

Ass.: NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL
Ref.: Divulgação de Material/Informação de Propriedade Particular

Prezado senhor:

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES P, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob número 02.558.157/0001-61, com sede administrativa na rua Martiniano de Carvalho, 851, no bairro da Bela Vista, Município de São Paulo Estado de São Paulo, CEP 01321-001, por seu procurador, infra-assinado, vem NOTIFICAR-LO EXTRAJUDICIALMENTE, com relação à divulgação do material relativo ao "NOVO SPEEDY", no endereço do jornal na internet <http://www.ahora.com.br>.

Neste diapasão, afirmando que o material divulgado naquele nesta página da internet é de propriedade da NOTIFICANTE, não tendo sido autorizada sua divulgação, serve a presente para NOTIFICAR-LO a excluir IMEDIATAMENTE, após o recebimento da presente notificação, o material denominado "NOVO SPEEDY" no endereço <http://www.ahora.com.br>, bem como a RETIRAR-SE imediatamente, pelos argumentos expostos naquela oportunidade, perante todos aqueles que tenham sido alcançados pelo texto de sua autoria, adotando o mesmo canal de comunicação, sem prejuízo da adoção das providências legais cabíveis pela NOTIFICANTE, além da responsabilidade de Vossas Senhorias pelos prejuízos diretos e indiretos suportados pela NOTIFICANTE e por terceiros, ensejando, inclusive, sem qualquer espécie de aviso ou comunicação prévios, outras medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis para solução do caso, tanto no âmbito cível quanto no criminal.

Sem mais para o momento

Deborah Gonçalves de Souza
Superintendente Jurídica
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES P